**EDITAL 003/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRODUTORES DE CONTE ÚDOS DIGITAIS EM VÍDEOS - ALUNO *INFLUENCER***

**ÍNDICE**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E REQUISITOS EXIGIDOS
3. DOS OBJETIVOS
4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS
5. DAS INSCRIÇÕES
6. DO VÍDEO A SER ENCAMINHADO
7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
8. DA CLASSIFICAÇÃO
9. DO RESULTADO, RECURSO E CONVOCAÇÃO
10. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA BOLSA
11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA
12. DO CRONOGRAMA
13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Direção das Faculdades Promove e Kennedy no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, visando selecionar alunos para produção de conteúdos digitais em vídeos.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

# 1.1. Integram o presente Edital, os seguintes anexos:

**ANEXO I - Sugestões para Produção do Vídeo .**

**ANEXO II - Formulário para recurso.**

1. **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E REQUISITOS EXIGIDOS**

# Da distribuição de vaga

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome do Projeto | Requisitos | Vagas | CH  Semanal | Valor da Bolsa | Período |
|  | Estar matriculado em curso |  |  | **10% de** |  |
| Aluno | de graduação presencial |  |  | **desconto nas** |  |
| 5 meses (nov/dez/fev/mar/abr) |
| Influencer | ofertado pelas Faculdades Promove e Kennedy | 6 | 2Oh | **parcelas da semestralidade\***  **E 20 H AACC** |
| \*Limitado a 70%, considerando os descontos que porventura o(a) aluno(a) já possua. | | | | | |

1. **DOS OBJETIVOS**

# 3.1 O objetivo deste edital é selecionar alunos dos cursos presenciais que demonstrem habilidades na produção de vídeos curtos, capazes de divulgar notícias, eventos, projetos, oportunidades, pesquisas e todo o diferencial oferecido pelas Faculdades Promove e Kennedy, de forma inovadora e atraente.

Parágrafo único: O UniSant’Anna não fornecerá equipamentos para a produção dos conteúdos, devendo o(a) aluno(a) selecionado(a) utilizar seu próprio equipamento.

1. **DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS**
   1. Serão aceitos candidatos que atendam aos seguintes requisitos:
      1. Estar regularmente matriculado em curso presencial ofertado pelo UniSant’Anna.
      2. Ter disponibilidade para encontros virtuais ou presenciais nas Unidades localizadas na cidade de Belo Horizonte, sempre que agendado pelo **Núcleo de Orientação Psicopedagogica – NOP e pelo Núcleo de Comunicação - NUCOM,** para orientações e atendimento.
      3. Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.
      4. Devolver à Faculdade em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.
      5. Comunicar imediatamente à Coordenação do Núcleo de Comunicação e Marketing, por meio do e-mail, cassiatorres@somospromove.com.br se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.
      6. Não receber outro tipo de bolsa oriundos de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Sendo permitido apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistência.
      7. O bolsista deverá periodicamente pesquisar no portal oficial das Faculdades Promove e Faculdades Kennedy e em suas respectivas redes sociais , para se manter atualizado com as principais atividades (Monitoria, Nivelamento, RCC) e eventos promovidos pela instituição, tais como: projetos de extensão, Atlética, projetos de pesquisa, processos seletivos, vestibulares, *workshop’s,* Jornada Acadêmica, Dia da Responsabilidade Social, entre outros assuntos institucionais que poderão ser utilizados como conteúdo para produção dos vídeos.

* + 1. O bolsista deverá ainda demonstrar ter conhecimentos ou aptidão para produção de vídeos, apresentando familiaridade com aplicativos, como: *CopCUt*, /V*ivaVideo,* entre outros, e aplicativos de edição de imagem como o Canva, os quais permitem a criação de conteúdo visual atraente.
    2. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho que será proposto pela Coordenação do NOP/NUCOM em regime de dedicação de 20 horas semanais, fora do horário de aulas, a fim de não prejudicar seu rendimento academico.
       1. Como parte integrante do Plano de Trabalho, o bolsista deverá produzir e entregar, no mínimo, 2(dois) vídeos por semana, os quais estarão sujeitos à aprovação prévia da Coordenação do NOP/NUCOM.

## **DAS INSCRIÇÕES**

* 1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do preenchimento do do formulário *online,* do dia **16/10/2024 a 28/10/2024**, pelo *link:*

[*https://forms.gle/T7SsUJSh1kumPJuc9v*](https://forms.gle/T7SsUJSh1kumPJuc9v)

* 1. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar o vídeo criado, juntamente com os demais dados solicitados no formulário.
  2. No caso de inscrição em duplicidade, será considerada a última inscrição para fins de homologação.

# **DO VÍDEO A SER ENCAMINHADO**

6.1 Os vídeos encaminhados pelos interessados deverão atender aos seguintes critérios:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| FORMATO | DURAÇÃO | MOMENTOS DE FALA |
| Vertical: Para garantir uma melhor visualização em dispositivos móveis e mídias sociais. | O tempo de duração do vídeo não deve exceder 3 minutos, buscando manter a objetividade e o engajamento do público-alvo. | Durante a produção dos vídeos, é necessário incluir momentos de fala do candidato, podendo tais momentos ocorrem ao longo de todo o vídeo ou em trechos específicos, devendo haver uma clara comunicação das informações. |

* 1. Os candidatos que não atenderem aos critérios acima exigidos em seus vídeos, serão automaticamente eliminados.
  2. Os candidatos poderão considerar para a produção de seus vídeos, as sugestões previstas no item
  3. Os conteúdos a serem abordados nos vídeos, poderão contemplar uma das seguintes temáticas abaixo exemplificadas:
     1. Projetos de Extensão: Apresentar de forma atrativa e dinâmica alguns dos projetos de extensão realizados pelas Faculdades Promove e Kennedy, destacando seus impactos e benefícios para a comunidade.
     2. Projetos de Pesquisa: Apresentar de forma atraente alguns dos projetos de pesquisa participados pelos alunos e professores das Faculdades Promove e Kennedy, destacando suas contribuições para a ciência e a sociedade.
     3. Assuntos Institucionais Acadêmicos: Explorar de maneira criativa e inovadora assuntos acadêmicos relevantes para a comunidade das Faculdades Promove e Kennedy, como processos seletivos, oportunidades diversas, Programas de Monitoria, Programa de Nivelamento, RCC, Infraestrutura da instituição, dentre outros.
     4. Eventos institucionais promovidos pelas Faculdades Promove e Kennedy, como: Jornada Acadêmica, Desafio Acadêmico, Atletica, Dia da Responsabilidade Social; Workshop ‘s, Palestras, Visitas técnicas, entre outros.
  4. Os candidatos têm ainda liberdade para abordar outros temas referentes às Faculdades que considerem relevantes e que estejam de acordo com os objetivos deste edital. Essa flexibilidade permite explorar a criatividade e inovação dos candidatos na produção dos vídeos, desde que não violem as normas da instituição e cujos temas adicionais agreguem valor à apresentação, bem como forneçam informações que promovam o engajamento.
  5. Os vídeos devem ser produzidos com qualidade de imagem e som audíveis, e devem ter um aspecto criativo, sem caráter formal de jornalismo, de modo a atrair a atenção principalmente do público mais jovem.

1. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**
   1. O processo seletivo será composto por 2 etapas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Etapa | Fase | Objetivo |
| 1ª etapa | Eliminatória | Avaliação dos vídeos pela Comissão, com base nos critérios definidos pela Coordenação do NOP/NUCOM. |
| 2a etapa | Classificatória | Entrevista. |

* 1. Os videos produzidos pelos candidatos passarão pela avaliação de uma Comissão composta por *4* membros, definida pelo Nucom, conforme os critérios distribuídos a seguir, no total de 100 pontos:

|  |  |
| --- | --- |
| Critérios de avaliação | Pontuaşão |
| Desenvoltura/ Carisma e Oratória | 30 |
| Alinhamento às tendências de  conteúdos digitais | 30 |
| Alinhamento aos objetivos propostos em edital | 4O |
| Entrevista – 2ª etapa | 100 |

* 1. Estarão aptos para a 2ª etapa (entrevista), somente os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 40 pontos.
  2. O resultado com a lista de candidatos aprovados para a entrevista será divulgada nas redes sociais da Instituição.
  3. Contra o resultado divulgado na 1ª etapa, não caberá recurso.
  4. Os candidatos aprovados para a etapa serão entrevistados pelo formato remoto via plataforma meet, cujo *link com* o horário será encaminhado pela Coordenação do **Núcleo de Comunicação e Marketing - NUCOM** no e-mail cadastrado no formulário pelo candidato.

# É de inteira responsabilidade do candidato a inserção dos dados enviados no formulário de inscrição, sendo seu dever verificar a caixa de entrada/spam do e-mail fornecido para acessar o *link* da entrevista.

* + 1. É indispensável que o candidato disponha de imagem e áudio no dispositivo eletrônico a ser utilizado para a realização da entrevista.
    2. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar o acesso à internet e às tecnologias necessárias para participar da entrevista no horário previamente agendado.
    3. **As Faculdlades** não se responsabilizam caso ocorram restrições nas **falhas de** comunicação dos dispositivos eletrônicos dos candidatos, decorrentes de circunstâncias externas, como: falta de energia elétrica, queda de sinal de internet, entre outros que venham impactar a realização da entrevista no horário agendado.
    4. É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento na data e horário definidos para entrevista.
    5. A data e o horário das entrevistas serão comunicados pelo whatsapp e e-mail dos candidatos.

7.6.7. O candidato selecionado que não comparecer no horário agendado para a data da entrevista estipulada será considerado desistente do processo seletivo.

# **DA CLASSIFICAÇÃO**

* 1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.
  2. Os primeiros colocados serão classificados e os demais formarão cadastro reserva.

# Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

1. Estiver em período mais avançado

# Tiver maior idade.

8.4 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

1. **DO RESULTADO, RECURSO E CONVOCAÇÃO**

# O resultado preliminar será divulgado no site eletrônico das IES.

* 1. O candidato terá 24h após a publicação do resultado preliminar para interpor recurso no formulário disponível no **Anexo II**, assinado pelo candidato, digitalizado e enviado exclusivamente por meio do endereço eletrônico: cassiatorres@somospromove.com.br

# Recursos interpostos fora dos prazos previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

* 1. Serão indeferidos os recursos que não apresentarem fundamentação coerente e/ou com pedido inconsistente.
  2. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
  3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no site e no instagram das Faculdades Promove e Kennedy.
  4. O candidato aprovado será convocado, seguindo a ordem classificatória, preferencialmente por e-mail e/ou telefone, cadastrados no ato da inscrição, obrigando- se a declarar, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a data de envio do e-mail. O não pronunciamento dentro do prazo estabelecido permitirá às Faculdades considerá-lo desistente do processo seletivo e convocar o próximo candidato da lista de classificação.

## **DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA BOLSA**

* 1. A carga horária semanal é de 2Oh semanais, com duração da bolsa de 05 meses.
  2. Os candidatos selecionados receberão um desconto mensal nas parcelas da semestralidade **correspondente a 10% (dez por cento).** O desconto será limitado a 70%, considerando outros descontos que porventura o(a) aluno(a) já possua E mais 20 horas de AACC.
  3. O valor mensal do desconto destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.
  4. A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício do(a) aluno junto ao UniSant’Anna.

# **11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

* 1. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

# Por desistência do(a) aluno (a).

* + 1. A pedido do(a) orientador(a).

# Por não cumprimento das exigências do projeto.

* + 1. Por trancamento de matrícula.

# Por sanção disciplinar.

* + 1. Por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa.
    2. Por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva.

1. **DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **AÇÃO** | **DATA** |
| 1. Publicação do Edital | 16/10/2024 |
| 2. Período de inscrições | 16 a 28/10/2024 |
| 3. Divulgação dos candidatos aprovados para entrevista | 04/11/2024 |
| *4.* Divulgação das datas e horários das entrevistas | 05/11/2024 |
| 5. Entrevistas | 06/11/2024 |
| 6. Resultado preliminar até às 21h | 11/11/2024 |
| 7. Recurso | Até 24h após a publicação do resultado parcial |
| 8. Resultado final | 12/11/2024 |

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A participação neste processo seletivo implica na aceitação irrestrita de todas as normas e condições protegidas neste edital.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

# Belo Horizonte, 10 de outubro de 2024.

Natanael Átila Aleva

Diretor Acadêmico

**Anexo I**

**PASSO A PASSO PARA PRODUÇÃO VÍDEO**

**Instruções para produção do Vídeo com duração de até 3 minutos no formato MP4, para todas as categorias e deve seguir as orientações e formato descritos abaixo:**

Limpe a lente da câmera do celular com algum pano macio (muitas vezes, a imagem ficar turva por sujeira ou gordura).

Configure o celular para filmar em Full HD (1O8Ox192O, ou simplesmente 1080): vá em configurações na câmera e procure por “tamanho do vídeo". Quanto ao fps (frames por segundo), 30 fps já são suficientes.

Utilize preferencialmente a câmera traseira, pois geralmente tem melhor qualidade. Caso esteja sozinho(a), melhor optar pela câmera frontal, pois você poderá se enquadrar melhor no vídeo.

FILME COM O CELU LAR NA POSIÇÃO HORIZONTAL

Procure algum suporte de apoio para que o celular fique fixo e o mais perpendicular ao chão possível: pode ser um livro, um papelão dobrado, etc. Não filme com o celular na mão, pois a imagem ficará muito tremida.

Procure um Iugar bem iluminado e use a luz a seu favor.

Evite ficar contraluz, ou seja, não deixe nenhuma lâmpada forte ou janela atrás de você. A fonte de luz deve estar na sua frente para iluminar bem o seu rosto.

Um fundo bonito vai deixar também o seu vídeo bonito. Uma parede lisa ao fundo, vai deixar sua imagem “chapada". Opte por um cenário interessante, como uma estante de livros ou plantas e evite ficar “colado" no fundo, para gera r uma perspectiva.

Procure um Iugar silencioso para garantir melhor áudio.

Sinta-se confortável durante a filmagem. Se estiver usando algum notebook ou tablet para se guiar, interaja com eles naturalmente, não finja que não existem.

Imagine que está falando para alguém conhecido e aja naturalmente. Se for professor, imagine-se em sala de aula falando para seus alunos.

Coloque o celular em Modo Avião, para evitar telefonemas e notificações durante a filmagem.

Se posicione de forma centralizada no vídeo, horizontalmente. E pense num enquadramento que pegue do umbigo para cima, sem deixar muito espaço vazio acima da sua cabeça.

Planeje sua gravação antes e seja objetivo(a).

Assim que finalizar a gravação do arquivo do vídeo no formato MP4, é necessário realizar o upload do arquivo.

Eu CPF número

venho recorrer do resultado preliminar da avaliação do Edital , pelo(s) motivo(s) descritos a seguir:

As solicitações de recurso deverão ser enviadas para o e-mail:

cassiatorres@somospromove.com. br

Somente serão aceitas solicitações de recurso feitas através da utilização deste

formulário e dentro do prazo estipulado no edital a que se refere.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ANEXO II - RECURSO**

Declaro estar ciente de que o não atendimento às regras contidas neste

documento e em seu referido Edital poderá ensejar a rejeição desta solicitação.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2024.